

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

RELAT-CLCONT - 42022
(relativo ao Processo 315922020)
Código de validação: 355A8F556A

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

PROCESSO Nº 31592/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS

Senhor Presidente,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 69/2021, movimentação DIGIDOC Id 4291068, aos 14 dias do mês de janeiro do ano 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 1349/2021, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 69/2021 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. O presente certame teve por objeto a aquisição e montagem de móveis fabricados (sob medida) destinados a atender ao Laboratório de Inovação (Toada-Lab), localizado no 4º Andar, Ala 06 do Fórum Des. Sarney Costa, situado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo VI do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 4244030.

3. Participaram da Sessão Pública as empresas relacionadas no extrato da competição, conforme movimentação DIGIDOC nº 4276343.

4. A fase de lances foi aberta às 10h06min e encerrada por volta das 10h30min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta final ajustada, conforme subitem 5.1.5 do instrumento convocatório.

5. A(s) proposta(s) foi(am) analisada(s), sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:

- a. **Grupo/Lote 01** – Aceito para Empresa - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 21.994.901/0001-16, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 4291067.

6. Às 10h33min do dia 25 de janeiro de 2022 os licitantes foram informados da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 11h05min do dia 25 de janeiro de 2022. **Não houve registro de intenção de recurso.**

7. Às 11h15min do dia 25 de janeiro de 2022 a sessão foi declarada encerrada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

8. Em obediência ao Acórdão TCU nº 2.296/2012 foi realizado a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC nº 4276996 constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

“Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”

9. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s). Na oportunidade, também apresento o quadro síntese da diferença entre o valor de referência e o valor final da proposta, observando-se, o percentual de redução conseguido para este Egrégio Tribunal.

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Redução
M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS	Grupo/Lote 01	R\$ 127.930,93	R\$ 88.304,43	30,97%

À Diretoria-Geral para homologação.

Respeitosamente,

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2022 11:56 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

